

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Solicitamos a aquisição de Frasco de tinta para impressora, para a Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DFD	OBJETO:	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	578	Aquisição de frasco de tinta para impressora, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">Frasco de tinta para impressora Epson T664 para EcotankCor: PretoQuantidade total: 03Local de entrega: Rua Arthur Bernardes, 180 - Jardim Jacinto, CEP: 12322-730	MATERIAL	FRASCO	03
02	578	Aquisição de frasco de tinta para impressora, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">Frasco de tinta para impressora Epson T664 para EcotankCor: CianoQuantidade total: 03Local de entrega: Rua Arthur Bernardes, 180 - Jardim Jacinto, CEP: 12322-730	MATERIAL	FRASCO	03
03	578	Aquisição de frasco de tinta para impressora, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">Frasco de tinta para impressora Epson T664 para EcotankCor: AmareloQuantidade total: 03Local de entrega: Rua Arthur Bernardes, 180 - Jardim Jacinto, CEP: 12322-730	MATERIAL	FRASCO	03
04	578	Aquisição de frasco de tinta para impressora, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">Frasco de tinta para impressora Epson T664 para EcotankCor: MagentaQuantidade total: 03Local de entrega: Rua Arthur Bernardes, 180 - Jardim Jacinto, CEP: 12322-730	MATERIAL	FRASCO	03

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição de 12 (doze) unidades de Frasco de tinta para impressora, para a equipe da Vigilância Ambiental, desta Diretoria.

2.2 – Material necessário para abastecer a impressora colorida presente no setor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 - O prazo de entrega dos bens / serviços é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço:

4.2 - Diretoria de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

Unidade de Vigilância Ambiental da rua Arthur Bernardes, 180 - Jardim Jacinto, CEP: 12322-730, Jacareí/SP

4.3 - Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6.3- Garantia do equipamento mínimo 12 (doze) meses.

6.4- Garantia do serviço mínimo 90 (noventa) dias.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:
31558659897
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=2938627000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RRB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIEL FREITAS
ALVES PEREIRA-31558659897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.06 09:55:15 -03'00'
Formato: PKCS#7 - Versão: 1.1.1.0

DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA
Diretor de Vigilância em Saúde